



**DESIGNA DEFENSOR DATIVO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 175, Parágrafo Único, DESIGNA a contar desta data, o Senhor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 145/7, Bacharel em Ciências Contábeis registrado sob o nº 15.590, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita e acompanhar toda a instrução em nome do servidor **JOSÉ LUIZ DIAS WEISCHUNG**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS, matrícula 245/3, que deixou de atender a regular citação no Processo Disciplinar nº 001/2002, funcionando a Comissão no Centro Administrativo do Município de Coronel Barros, situado na Travessa 20 de Março, nº 001, onde os autos do processo estarão à sua disposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte dois de abril de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
  
**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças